



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 136/2023

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2023 PRESI/GAPRES~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA o disposto no processo Sei 0002094-09.2021.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável por elaborar proposta que regulamente o remanejamento de servidores entre as Unidades da Secretaria deste Tribunal, quando possível e por prazo determinado, com objetivo de alocar estrategicamente a força de trabalho.~~

~~Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores titulares da DG, COCRE, SAO, SEJUD, STI, COCIN, COGEP, e EJE.~~

~~Art. 3º. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor titular da COCIN, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo titular da SEJUD.~~

~~Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador FRANCISCO DJALMA~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 05 de junho de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 05/06/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0590177 e o código CRC C04BA788.

